

REPÚBLICA ALDEIAVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO
 E ARREFA NA JORNAL DE HABILITADO

GOVERNO FRANCISCO DA SILVA
 DOC. EMITIDO / DATA EMISSÃO DE: 1315420 / SSP

CPF: 675.067.804-10 / 12/02/1968
 ENDEREÇO: FRANCISCO JOSE DA SILVA, MARIA LINDOLFO DA SILVA

REGISTRO: 02AB0943654 / 08/09/2022
 F. VENCIMENTO: 22/08/2002

NOME: FRANCISCO JOSE DA SILVA
 DATA DE NASCIMENTO: 09/03/2017
 SEXO: M
 ESTADO CIVIL: S
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: [REDACTED]
 DATA DE EMISSÃO: 09/03/2017
 Nº de Registro: 46921608910 / PB034262644

PROVIDO PLÁSTICA
 1468801914

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1468801914

PARAIBA
 46921608910
 PB034262644

DE ACORDO COM AS LEIS GOVERNAMENTAIS Nº 9.707/98 E Nº 11.708/08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-43
Fls.07/08
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e sete do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Quinze (27/01/2015), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de Lucena-PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgante vendedor: **JOSE RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, funcionário público, portador da carteira de identidade de nº 052736667-detran/RJ. Inscrito sob CPF de nº 866.532.887-49, residente e domiciliado na Rua. Edigio Lima de Lucena, 369, Camaçari em Lucena-PB. De outro lado como outorgado comprador: **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, maior, pedreiro, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **GILVANDA JUSTINO DA SILVA**, portadores das carteiras de identidades de nºs 1315420-SSP/PB e 2736253-SSP/PB. Inscritos sob CPF de nºs 675.067.804-10 e 042.089.549-95, residentes e domiciliados na Rua: Edigio Lima de Lucena, 369, Lucena- PB. Pelos outorgantes vendedores acima referidos me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do imóvel: **Lote de terreno sob nº 25-E da quadra H. situado no loteamento denominado SOL DE LUCENA, em Lucena - PB. Medindo 29 metros de frente e 21 metros de fundos por 30 metros de comprimento do lado direito e 32 metros de comprimento do lado esquerdo. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente registrado no cartório de registro de imóvel de Santa Rita - PB. As folhas 12 do livro 2-CE, R-2, matrícula 15672 em 26/08/1999. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme a guia de

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã

Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 920549

A

ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

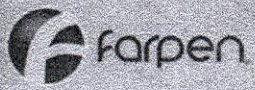


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto a Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo o vendedor recebido neste ato do outorgado comprador importância essa que neste ato recebeu do outorgado comprador em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou plena e geral quitação. Pelo outorgante vendedor, me foi dito que vendia como de fato vendido tem o outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. O outorgado comprador declara que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Emitido DOL. Certifico que me foram apresentados documento que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados neste cartório. Certifico ainda, que o outorgante vendedor, declara em cartório que não estão sujeitos a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS (CND), isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu _____, Tabeliã Pública (ass.) **José Ronaldo dos Santos Oliveira.** (ass) Severino Francisco da Silva. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital AAY70432-4MIP. Consulte a autenticação em [HTTP://selodigitaltjpb.jus.br](http://selodigitaltjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
 Oficial e Tabeliã
 Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
 Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195

R. SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB
TEL: 3293-1286 e 99149332.cartoriofagundes@hotmail.com



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

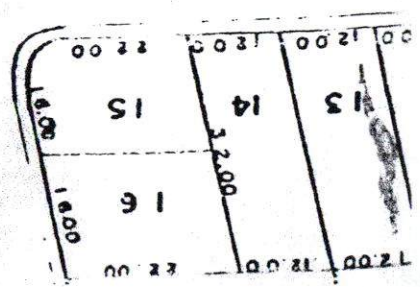
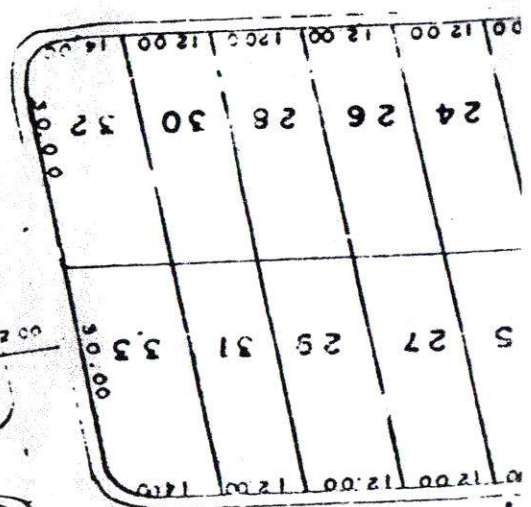
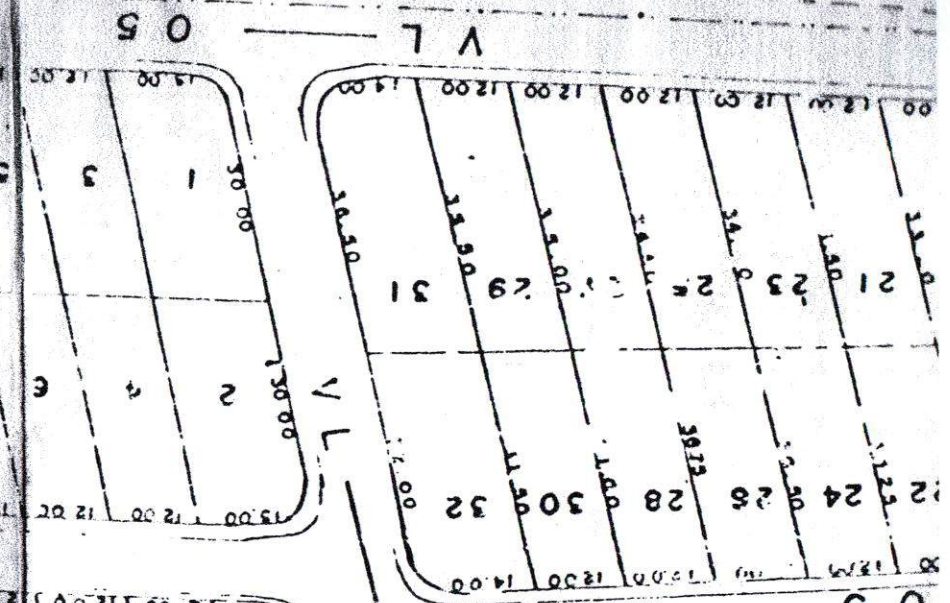
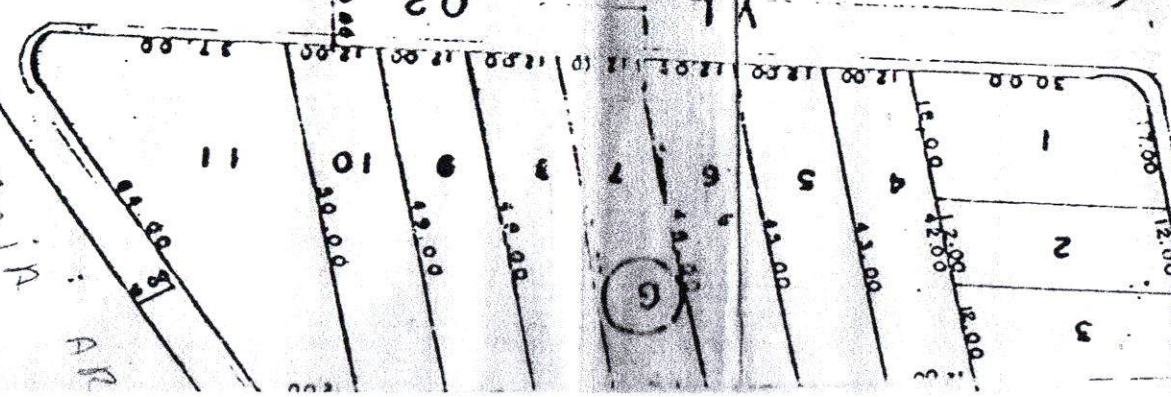
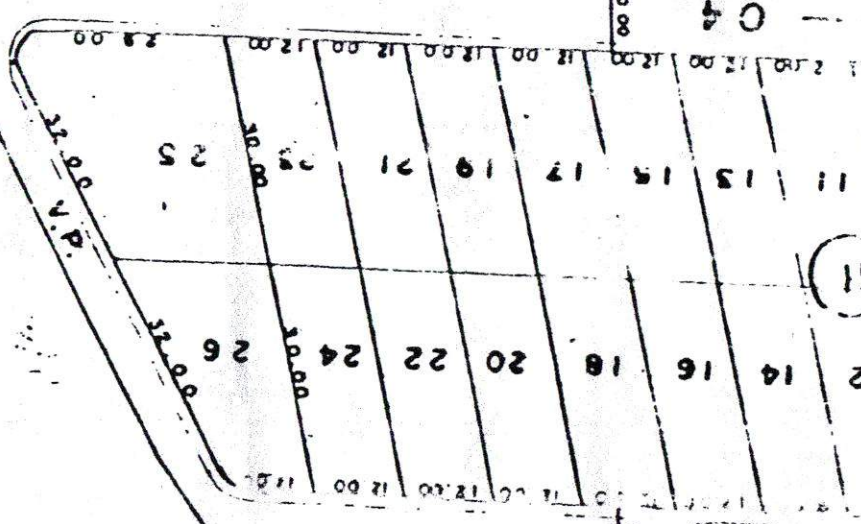
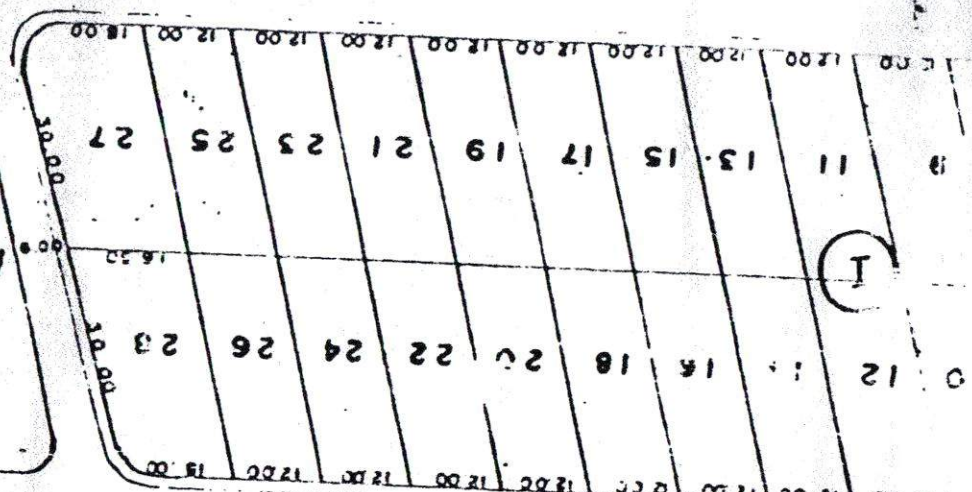
Nº 920546 ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL

AREA VI

AREA VE

AREA V

MAN IN AREA



1.700 m²

V L

V L

V L

V L

V L

V L

V L



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.107.01.0005.0000.1	Sequencial:	1026263.6		
Inscrição Anterior:	01107000500000 - 26263	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra H Lote 25 - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA				
CPF/CNPJ:	675.067.804-10	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA EDIGIO LIMA DE LUCENA, 369 - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	32,00	Área do Terreno:	928,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	17,29
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	8.123,71	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	8.123,71
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	121.86



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.107.01.0005.0001.0	Sequencial:	1040870.3		
Inscrição Anterior:	01107000500001 - 40870	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra H Lote L-02 - BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA				
CPF/CNPJ:	675.067.804-10	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA EDIGIO LIMA DE LUCENA, 369 - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	29,00	Profundidade Principal:	32,00	Área do Terreno:	928,00
Área Cons Unidade:	108,00	Área Total Cons:	108,00	Testada Fictícia:	29,94
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	RESIDENCIA	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CIMENTADO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1		
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	24/03/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	39.104,49	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	39.104,49
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	391.04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS E
 Departamento de Tributação
 Divisão de Cadastro, Lançamento e Dívida Ativa

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
IDENTIFICAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Referência	Nº de Processo no Departamento de Tributação	Nº C.D.A.
1000 - I.P.T.U.	035397/2018	035397

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR

Denominação, Razão Social, Firma ou Nome		CNPJ/CPF	
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA		675.067.804-10	
Logradouro		Número	Andar/Sala
EDIGIO LIMA DE LUCENA		369	
Bairro	CEP	Complemento	
CENTRO	58315000		
Município	Inscr. Municipal		
LUCENA	14034/2015		

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação, Razão Social, Firma ou Nome		CNPJ/CPF	
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA		675.067.804-10	
Localização do Imóvel (Logradouro)			
Loteamento	Lote	Quadra	
SOL DE LUCENA	L-02	H-	
Município	Inscrição do Imóvel		
LUCENA	01.107.000.5000.01		

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM, NATUREZA E FUNDAMENTO DA DÍVIDA

Referente à constituição definitiva do crédito tributário, advindo do lançamento regular do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), incidente sobre a propriedade, domínio útil ou posse do imóvel acima descrito no (s) exercícios abaixo relacionado (s), consoante o art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº. 1262/2005.

Exercício	Moeda	(a) Valor Originário	(b) Multa	(c) Correção	(d) Juros	Valor Corrigido (R\$)
2010	R\$	94,67	1,89	3,55	23,67	136,16
2011	R\$	125,88	2,52	0,00	0,00	141,24
2013	R\$	188,83	3,78	10,88	107,63	342,23
2014	R\$	198,27	3,97	12,35	89,22	334,19
2015	R\$	205,21	4,10	20,91	67,72	327,74
2016	R\$	215,47	4,31	13,49	45,25	308,37
2017	R\$	355,19	7,10	1,35	31,97	435,17

DEMONSTRATIVO DO ORIGINAL DA DÍVIDA E DE SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS

PARCELAS	FUNDAMENTO LEGAL	FORMA DE CALCULAR	VALOR (R\$)
(a) VALOR ORIGINÁRIO	Art. 53 c/c o art. 61, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 1.262/2005		1.383,52
(b) MULTA DE MORA	Art. 206, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Municipal n.º 1.262/2005	20% (vinte por cento) do valor atualizado monetariamente do débito, contados da data da ciência do débito pelo contribuinte	27,67
(c) CORREÇÃO MONETÁRIA	Art. 174 da Lei Complementar Municipal n.º 1.262/2005	Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	62,53
(d) JUROS	Art. 206, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 1.262/2005	0,5% (meio por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o valor atualizado monetariamente do débito	365,46
VALOR TOTAL DA DÍVIDA (R\$)			2.023,10

Total da dívida por extenso:

(NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

OBS: O valor referente aos juros de mora foi calculado a partir do mês subsequente ao vencimento de cada período de competência. O valor da atualização monetária foi calculado a partir do dia seguinte ao do vencimento de cada período de competência. Fica a dívida sujeita a atualização conforme o Art.206 e seus incisos.

LUCENA, 14 de dezembro de 2018

Diego Lima de Melo
 Fiscal de Tributos

Dir. do Departamento de Tributação

Marcelo Pimentel de Oliveira
 Sec. Receita e Finanças
 Prefeitura de Lucena

Sec. Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

SIAT

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

31/05/2022

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO IMÓVEL

Identificação

Arrecadação: 25/05/2022
 Inscrição: 1.0001.107.01.0005.0001.0 Sequencial: 1040870.3 Natureza: PREDIAL
 Contribuinte: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA Cpf/Cnpj: 675.067.804-10
 Endereço: RUA PROJETADA, S/N Lot SOL DE LUCENA Quadra H Lote L-02
 BAIRRO INVÁLIDO - Lucena/PB - Cep: 58315-000
 Endereço Correspondência: RUA EDIGIO LIMA DE LUCENA, 369 - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL

EXTRATO FINANCEIRO

ATENÇÃO: este quadro apresenta apenas os débitos atualizados EM ABERTO. Valores calculados até 31/05/2022

Exercício	Parcelas	CDA	Processo Judicial	IPTU	T C R	Atualização Monetária	Multa	Juros	Honorários	Total (R\$)	Observações
2010	1			94,67	0,00	51,04	2,91	215,65	0,00	364,27	
2011	1			125,88	0,00	67,86	3,87	263,49	0,00	461,10	
2013	1			188,83	0,00	101,80	5,81	325,51	0,00	621,95	
2014	1			198,27	0,00	106,89	6,10	305,16	0,00	616,42	
2015	1	DAP 001061001994		205,21	0,00	100,01	6,10	268,59	57,99	637,90	
2016	1			264,87	0,00	110,16	7,50	285,02	0,00	667,55	
2017	1	DAP 002014132911		282,53	0,00	98,47	7,62	243,84	63,25	695,71	
2018	1	DAP 002014132920		300,18	80,00	107,43	9,75	253,56	75,09	826,02	
2019	1	DAP 003422001994		317,84	80,00	87,78	9,71	194,25	68,96	758,54	
2020	1	DAP 004446001994		335,50	80,00	67,54	9,66	135,25	62,80	690,75	
2021	1	DAP 002014132938		353,16	80,00	46,46	9,59	76,74	56,60	622,55	
2022	0			332,39	31,36	0,00	0,00	0,00	0,00	363,75	
Total				2.999,33	351,36	945,44	78,62	2.567,06	384,68	7.326,50	

Fechar